

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
– ETP –

CAPACITAÇÃO VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL E CRAS

05/08/2025

FICHA TÉCNICA
Prefeito Municipal
Milton Carlos de Mello (Tupã)

Vice-Prefeito
José Osanam

Elaboração
Luzia Fabiana Sales Macedo

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para ministrar capacitação sobre as ações da Vigilância Socioassistencial e capacitação sobre subsídios teóricos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Proteção Social Básica.

2 – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O Município de Presidente Prudente, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, enfrenta o desafio de aprimorar a gestão e a avaliação dos serviços socioassistenciais. O fortalecimento da Vigilância Socioassistencial é crucial para:

Identificar e analisar vulnerabilidades: Monitorar e mapear as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, subsidiando a formulação de políticas públicas mais assertivas.

Avaliar a qualidade e o impacto dos serviços: Aprimorar a coleta e a análise de dados para verificar se os serviços e programas estão, de fato, alcançando seus objetivos e atendendo a população de forma satisfatória.

Subsidiar o planejamento estratégico: Fornecer à gestão informações qualificadas para o planejamento de ações, alocação de recursos e definição de prioridades.

Capacitar a equipe: A mentoria se faz necessária para transferir conhecimento técnico, metodologias de análise e ferramentas de monitoramento para a equipe interna, garantindo a sustentabilidade da Vigilância Socioassistencial a longo prazo.

A falta de um sistema de vigilância robusto pode levar a uma alocação ineficiente de recursos, a falhas na cobertura dos serviços e a uma tomada de decisão baseada em dados incompletos, impactando negativamente a população mais vulnerável.

3 – DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

A presente contratação se justifica diante da necessidade de capacitar os trabalhadores das ações da Vigilância Socioassistencial, com alinhamento conceitual e plano de trabalho, e também a capacitação dos Trabalhadores do SUAS, Gestão territorial, protocolos e fluxos de trabalho da Proteção Social Básica, para o desenvolvimento e a prática necessária a função.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para a capacitação da Vigilância Socioassistencial e Proteção Básica de Presidente Prudente, necessitará de profissional especializado com comprovada capacidade técnica, com graduação e pós-graduação nas áreas de Ciências Humanas, Sociais ou Sociais Aplicadas, em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com experiência comprovada, através de contratação ordinária, com duração de 70h/aula, para ser realizado em até 5 (cinco) meses a capacitação da Vigilância Socioassistencial e com 36h/aula, para ser realizado em até 4 (quatro) meses, em local definido pela Secretaria, utilizando a modalidade Dispensa de licitação, de forma eletrônica, conforme o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço. Para a determinação dos

preços de referência, será utilizado valores obtidos em banco de preços, de orçamentos coletados com empresas especializadas e contratações similares feitas pela Administração Pública.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa para:

CAPACITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL,
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

PÚBLICO ALVO: TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
DE PRESIDENTE PRUDENTE;

DURAÇÃO: ATÉ 5 (CINCO) MESES;

LOCAL: A SER DEFINIDO;

QUANTIDADE: 70h

UNIDADE DE FORNECIMENTO: HORA/AULA.

Contratação de empresa para:

CAPACITAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

PÚBLICO ALVO: TRABALHADORES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS
ALEXANDRINA DE PRESIDENTE PRUDENTE;

DURAÇÃO: ATÉ 4 (QUATRO) MESES;

LOCAL: A SER DEFINIDO;

QUANTIDADE: 36h

UNIDADE DE FORNECIMENTO: HORA/AULA.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da aquisição é de R\$ 48.907,67 (quarenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e sete centavos)

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, esperamos capacitar os Trabalhadores da Vigilância Socioassistencial e os Trabalhadores do Serviço de Proteção Social Básica do Município de Presidente Prudente.

8 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto da licitação, onde não se verifica impactos ambientais relevantes, referente ao que se pretende contratar, somente é necessário que o licitante esteja dentro das normas definidas pelos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

9 – VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de aquisição é tecnicamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto, declara-se viável a aquisição da solução pretendida.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

O julgamento da licitação deverá ser por lote único. A dispensa de licitação, para a contratação que trata o objeto deste ETP, justifica-se devido ao baixo valor e para garantir a efetividade da contratação.